29.06.18

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO EM REUNIÃO ORDINÁRIA. Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito na Sede do Instituto de Previdência de Rio Claro – IPRC estiveram presentes para discutir a pauta anteriormente enviada os membros do Conselho Deliberativo: Luciana de Lourdes dos Santos, Jeferson Mello Souza, Vilson Pires de Andrade Junior, Daniel Carlos Carrilo, Neide Heloisa Outeiro Pinto com a presença do superintendente Sr. Lineu Vianna de Oliveira. Estiveram ausentes o Conselheiro Mario Davi do Amaral Veiga e a Conselheira Presidente Debora Helen Ferri Fais Fiocco que justificou sua ausência. A reunião iniciou-se às 14h23min e finalizou às 16h30min, sendo esta redigida pela gravação realizada durante a mesma. A pauta enviada foi: assinatura do livro de ata, entrega das tabelas de receitas de setembro/2017 a abril/2018 e do Gráfico de investimento de janeiro a abril/2018 para Conselheira substituta Neide, entrega das tabelas de despesas de setembro/2017 a abril/2018 para todos, recados do Superintendente, recados e ofícios recebidos e finalização da análise dos balancetes até abril de 2018. Após entrega dos documentos foi dado a posse a Sra. Neide Heloisa Outeiro Pinto pelo superintendente e em substituição a Conselheira Sra. Rosemeire Archangelo afastada em solicitação legal de período eleitoral. Não ocorreu entrada de ofícios e já nos limitamos à análise dos balancetes e investimentos dos últimos meses. Foi-nos informado pelo Superintendente em relação aos investimentos que nos dois últimos meses ficamos abaixo da meta como previsto e informado por ele no início do ano. Isso ocorreu devido os investidores brasileiros correr mais riscos, em um ano de perigos realmente maiores, dado as muitas dúvidas sobre as eleições e que rumos tomará o País. Esclareceu-nos novamente sobre a importância de uma carteira conservadora em momentos como esse, considerando o grande investimento do IPRC em títulos do Tesouro Nacional. Portanto, ainda que em baixa, estamos dentro do previsto com a expectativa de melhora para o fim de ano. Os fundos fechados antigos não permitem resgate e devido à baixa no mercado em função da alta do dólar, tivemos o rendimento negativo, mas se resgatarmos legitimamos a perda. Até abril cumprimos a meta e em maio após seis anos de resultados positivos, rendemos negativo. Em junho a negatividade diminuiu e a renda variável está positiva. Em relação às receitas, até o mês de abril a prefeitura e a Fundação Municipal de Saúde têm repassado as contribuições do servidor, do patronal e pago as dívidas mensais já acordadas desde janeiro, exceto o atuarial. O DAAE, Arquivo Municipal e Câmara estão em dia, exceto a dívida do DAAE que está em andamento legal no seu reparcelamento. O patronal começou a atrasar em maio, há dois em aberto e ser perder mais um, a dívida parcelada em dezembro de 2017, será cancelada de acordo com as regras da previdência e eles já foram notificados. O atuarial que pode ser pago até 31/12 não teve nenhuma parcela antecipada. Em relação às despesas, analisamos e questionamos sobre alguns valores, como o Contrato com a CONAM e também, pedimos esclarecimentos sobre a natureza da atividade comercial de alguns pagamentos os quais não sabíamos, apenas pelo nome comercial, ao que se referia. A Sra. Elisabete, responsável pelo financeiro, nos esclareceu uma a um, inclusive com notas e documentação. Como estávamos aguardando parecer jurídico para finalizarmos os balancetes que mensalmente acompanhamos, diante das verificações pendentes e esclarecimentos o Conselho Deliberativo fazendo-se uso das suas atribuições legais retomou as pendências e analisou os Balancetes do período setembro de 2017 a abril de 2018, relativo aos registros dos atos, fatos e eventos de gestão administrativa, levando-se em consideração os princípios contábeis legalmente aceitos e em decorrência, verificamos que os extratos das contas bancárias são conciliados mensalmente com análise das entradas e saídas de recursos, as quais são aferidas através de documentação idônea e as contas de receitas e de despesas estão bem detalhadas facilitando sua conferência. Assim, o Conselho Deliberativo, conclui em relação aos balancetes apresentados nos meses de setembro/2017 a abril/2018 que os mesmos foram adequados aos aspectos de relevância com relação à posição patrimonial e financeira desse Instituto. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas contábeis na análise dos balancetes analíticos, conferência de cálculos e análise de informações financeiras. Em nossa opinião, os demonstrativos contábeis referentes ao exercício atendem as formalidades legais, bem como os dados apresentados nos balancetes. Enfim, os demonstrativos atenderam aos princípios da administração, pelo que fica claro que o IPRC dedicou-se no cumprimento dos seus objetivos buscando esclarecer todas as duvidas apresentadas. Face ao exposto, este Conselho recomenda a aprovação das contas e do respectivo Balanço dos meses referendados. Concluiu-se a análise com o seguinte parecer ao IPRC: ***"O Conselho Deliberativo, recebeu, analisou e verificou os apontamentos feitos pelo Conselho***

Fiscal e conclui em relação aos balancetes apresentados nos meses de setembro/2017 a abril/2018 que os mesmos foram adequados aos aspectos de relevância com relação à posição patrimonial e financeira desse Instituto. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas contábeis na análise dos balancetes analíticos, conferência de cálculos e análise de informações financeiras. Em nossa opinião, os demonstrativos contábeis referentes ao exercício atendem as formalidades legais, bem como os dados apresentados nos balancetes. Enfim, os demonstrativos atenderam aos princípios da administração, pelo que fica claro que o IPRC dedicou-se no cumprimento dos seus objetivos buscando esclarecer todas as duvidas apresentadas. Face ao exposto, este Conselho recomenda a aprovação das contas e do respectivo Balanço dos meses referendados. Justificamos ainda que os mesmos foram acompanhados mensalmente, mas somente finalizados em função do aguardo dos pareceres do Conselho Fiscal registrados em atas." Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Luciana de Lourdes dos Santos, a presente ata, lembrando que a mesma foi feita com o auxílio da gravação, assinada por todos os presentes do Conselho Deliberativo acima nominados e referenciados.